

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 01 de Julho de 2016

Pág. 02- Jornal Oficial do Município-Cachoeira dos Índios (PB), 01 de Julho de 2016

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **MARIA EMILIA DANTAS FAUSTINO**, brasileira, casada, datilógrafa, lotada na Secretaria de finanças, matrícula nº 00031, com base no Art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/07/2016.

Maria Rejane da Silva
Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Atos do ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/2016

A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **FRANCISCA SANTOS DA SILVA**, brasileira, casada, telefonista, lotada na Secretaria de Obras de Serviços Urbanos, matrícula nº 28.0001-01, com base no artigo 40º § 1º Item III da CF/88, c/c ao Art. 3º da EC 47/2005.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/07/2016.

Maria Rejane da Silva
Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2016

A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **MARIA DE FATIMA FEITOSA RODRIGUES**, brasileira, casada, professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 000139, com base no artigo 40º, §5º da CF/88, c/c ao Art. 6, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/07/2016.

Maria Rejane da Silva
Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000

ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 004/2016

A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **LINDACY VIEIRA DE SOUSA TAVARES**, brasileira, casada, professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula nº 000166, com base no artigo 40º, §5º da CF/88, c/c ao Art. 6, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º) – Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrária.

Cachoeira dos Índios – PB, 01/07/2016.

Maria Rejane da Silva
Maria Rejane da Silva
Dir. Presidente do ICPM

Rua José Francisco de Souza, 119, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:
12.724.811/0001-14, CEP: 58.935-000



ICPM – INSTITUTO CACHOEIRENSE DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 005/2016

A presidente do Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal – ICPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 507/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE